



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1224, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA AMANDA RAMIRES
PITTELLA DE FARIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 429/2018 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Amanda Ramires Pittella de Faria**, Contadora, matrícula nº 4913-1, pelo período de 10 dias, a contar de 10/09/2018, referente ao período aquisitivo de 04/03/2016 a 03/03/2017.

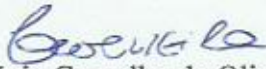
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração